



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Gurupi
Comissão de Operacionalização do Programa de Assistência Estudantil - COPAES

EDITAL Nº 09/2020/CAMPUS GURUPI/IFTO, 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

ANEXO XIII

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA DE OUTRO MUNICÍPIO OU ZONA RURAL

Eu, _____, (proprietário
locatário e/ou representante da imobiliária) portador (a) do RG
nº....., expedido pelo _____, inscrito(a) no CPF/MF sob
o nº _____, **DECLARO** para os devidos fins de comprovação
de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que o Sr.(a)
“Estudante” _____, portador(a)
do RG nº _____, expedido pelo _____ e
inscrito no CPF sob o nº _____, é residente e domiciliado na
Rua

Declara ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

“Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.

Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.”

Gurupi, _____ de _____ 2020.

Assinatura do declarante

CPF nº _____ - _____

OBS: Somente para quem concorrer (PERFIL II- Moradia e Transporte Intermunicipal/Rural). JUNTAR CÓPIA DAS CONTAS: Luz e/ou Água (dois últimos meses)

Marcelo Alves Terra
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Alves Terra, Diretor-Geral**, em 21/02/2020, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0940780** e o código CRC **83924866**.

Alameda Madri, 545, esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha — CEP 77.410-470
Gurupi/TO — (63) 3311-5400
portal.ifto.edu.br — gurupi@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23338.004172/2020-06

SEI nº 0940780